Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 02/10/12
Presidente

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 28/09/2012.

PROTOCOLO Nº 10012
Data 01/10/12 15:00 Horas
Serviço de Expediente

"Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo à Pessoa que menciona e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **Presidente do Legislativo Municipal promulgo** o seguinte decreto:

Art. 1° - Fica concedido a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **1° Tenente Sérgio Cunha Pereira Lima** pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 28 de Setembro de 2012.

Asseff Jorge Naben
- Vereador –

JUSTIFICATIVA

A proposição que tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa, tem por escopo homenagear o 1° Tenente QOPM , Sr. **Sérgio Cunha Pereira Lima**, concedendo-lhe a mais importante Comenda deste Parlamento, a comenda Dr. Henrique Santillo.

O nosso homenageado nasceu na cidade de Uberlândia-MG no dia 10 de agosto de 1978. Ingressou na Corporação em 08/09/2005, tendo desempenhado sua atividade operacional há 07(Sete) anos. É bacharel em Direito, tendo colado grau em 2002, na CESUC.É também detentor de outros cursos como o de Formação de Oficiais-CFO -APM; curso de Procedimento Operacional Padrão – Multiplicador, APM; curso de Polícia Judiciária Militar -CPJM OFICIAIS. Foi condecorado ao longo de sua vida funcional com as Medalhas do Sesquicentenário da Polícia Militar de Goiás, Portaria de N° 026/2008; Medalha de Destaque Operacional no decorrer do ano de 2011, na área do 3° CRPM; medalha Operacional Anhanguera, grau BRONZE, Portaria n° 2406 – CPMPM, 10/05/2012.

O extraordinário **curriculum vitae** do nosso homenageado, acostado ao presente projeto, impulsiona-me a indicar o seu nome para receber a supra citada, uma vez que este desincumbe papel de extrema importância em nosso Município atuando como 1° Tenete QOPM, configurando-se justa esta homenagem da Câmara Municipal de Anápolis, sendo que o homenageado contribuiu de forma significativa para a segurança de de nossa Cidade.

Dessa maneira, conclamo aos meus ilustrados pares nesta Casa de Leis, que aprovem este Projeto de Lei, como reconhecimento ao laborioso e dedicado serviço executado pelo 1° Tenente QOPM **Sérgio Cunha Pereira Lima** , em prol de nossos municípes.

Jorge Naben
Vereador